



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 38/2024

SÚMULA: Nomear Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM do Município de Mirador.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são atribuídas por lei:

DECRETA:

Art.1º. Nomeia os membros para representar o Poder Público Municipal e a Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, de acordo com a Lei Municipal nº **0660/2024, DE 09 DE ABRIL DE 2024**, para o mandato de **julho de 2024 a julho de 2026**, conforme abaixo especificado:

Art.2º. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM:

I - Representantes do Poder Público Municipal:

- **Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social**

Titular: Geanni Guerreiro Kamitami

Suplente: Marina Hernandez da Silva Aguiar

- **Representantes da Secretaria Municipal de Saúde**

Titular: Juciana Cordeiro dos Santos

Suplente: Jaqueline Cortoneze Carlos.

- **Representantes da Secretaria Municipal de Educação**

Titular: Cristiane Miranda de Almeida

Suplente: Ketlin Davinia Pires de Souza Azevedo



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

- **Representantes da Secretaria Municipal de Administração**

Titular: Antônio Felix dos Santos

Suplente: Juliana Debora da Silva Santos

II - Representantes da Sociedade Civil:

- **Representantes do Segmento das Igrejas Evangélicas**

Titular: Marina Gomes de Aguiar

Suplente: Aparecida Alves Trindade Pereira

- **Representantes do Segmento da Igreja Católica**

Titular: Ivonete Fortunato Bilach

Suplente: Gracielle Andrighetti

- **Representantes do Segmento da Associação de Pais e Mestre**

Titular: Cleoneide Batista Gaia Hoffmann

Suplente: Williane Grazielle de Souza Vanderley

- **Representantes do Segmento do Assentamento Monte Azul**

Titular: Conceição M Larentes

Suplente: Vera Lucia Lemes

- **Secretária Executiva do CMDCA**

Rayana Silva Benedetti

Art.3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de julho de 2024.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN

Prefeito Municipal